

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº **10/16**

Viseu, 23 de maio de 2016

VINHA

Informação

O IPMA prevê precipitação contínua a partir de dia 24 de maio

Míldio

A precipitação prevista encontrará a vinha no final do período de proteção em relação ao tratamento recomendado na circular nº 8. Renove de imediato o tratamento para esta doença, recorrendo a um produto com ação preventiva e curativa.

Oídio

A fase de desenvolvimento em que a vinha se encontra (botões florais separados) é de grande receptividade a infecções de oídio.

Realize um tratamento para oídio recorrendo a um produto penetrante de ação preventiva e curativa.

Podridão cinzenta (*Botrytis spp*)

A precipitação sentida até 14 de maio, provocou um forte ataque deste fungo, visível nas inúmeras manchas castanhas de formato irregular que se desenvolveram na folhagem e, nalguns casos, no cacho. Recomenda-se, nas castas mais sensíveis e nos locais onde esta doença é problemática, um produto para podridão cinzenta. Consulte a lista de produtos homologados para podridão cinzenta, que acompanha a presente circular.

Relembra-se a utilização de práticas como a espoldra e desladrão, porque ao aumentarem o arejo da sebe, dificultam a instalação da doença.

Podridão negra (Black-rot)

Para prevenção de possíveis ataques ao cacho, recomenda-se que ao realizar o tratamento para míldio ou oídio recorra a um produto que tenha também ação sobre podridão negra. Produtos contendo ditio-carbamatos (ação preventiva), alguns DMI e/ou QoI (ação preventiva e curativa) têm eficácia sobre esta doença. Consulte a lista de produtos homologados que acompanha a presente circular.

Vespa-da-galha-dos-Castanheiros (*Dryocosmus kuriphilus Yasumatsu*)

A vespa-da-galha-do-castanheiro encontra-se instalada nalguns concelhos da região. O seu ataque provoca, nos lançamentos do ano, o aparecimento de galhas com diâmetro de 1 a 2 cm, que impedem o desenvolvimento das folhas, debilitando a árvore. No combate a esta praga, não é aconselhada a luta química por meio de insecticidas, pela sua ineficácia. A única forma de luta viável é a luta biológica através da libertação de insectos que parasitam e se alimentam das larvas da vespa (parasitóides). Essa libertação é efetuada, pelos nossos serviços com o apoio das Câmaras Municipais, ao aparecimento das folhas, nos locais de forte infestação pela vespa, de modo a permitir o estabelecimento do parasitóide. Na região, foram realizadas largadas em alguns locais dos concelhos de Aguiar da Beira, Tondela e Gouveia, abaixo indicados

Concelho	Freguesia	Local
Aguiar da Beira	Eirado	Barranha
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira e Coruche	Fonte Arcadinha
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira e Coruche	Coruche
Aguiar da Beira	Eirado	Carregais
Aguiar da Beira	Souto de Aguiar e Valverde	Souto
Tondela	Dardavaz	Outeiro de Baixo
Tondela	Mouraz	Couço
Gouveia	Figueiró da Serra	Figueiró
Gouveia	Folgosinho	Folgosinho

Nos locais indicados e nas suas proximidades, convém, para permitir a instalação do parasitóide, que as galhas presentes não sejam retiradas e que o solo do souto não seja mobilizado.

Nos restantes locais devem ser removidas e destruídas as galhas encontradas.

Se tiver dúvidas sobre este problema contacte a Estação de Avisos do Dão.

A equipa técnica da EADão.

FUNGICIDAS HOMOLOGADOS PARA A PODRIDÃO CINZENTA DA VINHA (*Botrytis sp.*) - 2016

Substância activa (S.A.)	MA	Nome comercial	Atividade		I.S.
aureobasidium pullulans)		BOTECTOR	P		-
bacillus subtilis		SERENADE MAX	P		-
boscalide (108)	SDHI	CANTUS	P		28
ciprodinil (144)	AP	CHORUS 50 WG	P	C	14
ciprodinil + fludioxonil (52)	AP+PP	SWITCH 62.5 WG	P	C	14
fenehexamida	DMI (classe III)	TELDOR; SONAR	P	C	21
fludioxonil	PP	GEOXE	P	C	
fluopirame (143)	SDHI	LUNA PRIVILEGE	P	C	28
hidrogenocarbonato de potássio	diverso	ARMICARB	P		1
iprodiona	Dicarboximida	ROVRAL AQUAFLOW; REDIX FLOW; MAGIC; GRIZU; DYON; CLUSTER 500; ABOTRIL 500 DRIZA WG; REBUT WG; SABUESO, KARBEL	P	C	21
mepanipirime (24)(144)	AP	FRUPICA	P	C	21
pirimetanil (24)(144)	AP	SCALA; GLOTANIL 40, PYRUS 400 SC	P	C	21
tiofanato de metilo	MBC	TOCSIN WG	P	C	35

FUNGICIDAS HOMOLOGADOS PARA A PODRIDÃO NEGRA DA VINHA (*Black rot*) - 2016

Substância activa (S.A.)	MA	Nome comercial	Atividade		I.S.
azoxistrobina (4)	QoI	QUADRIS	P	C	21
azoxistrobina + Folpete (4)	QoI + ftalimida	QUADRIS MAX; SIENA	P	C	42
benthiavalicarbe-isopropilo mancozebe (54)	CAA+ ditiocarbamato	VALBON	P		56
cresoxime-metilo+ penconazol	QoI +DMI	ARRIOSTA, KSAR VITIS	P	C	32
fluopicolida+propinebe	Benzamida	PASADOBLE	P		56
folpete+piraclostrobina (4) (7)	Ftalimida+QoI	CABRIO STAR	P	C	42
mancozebe	Ditiocarbamato	Vários produtos	P		28
mancozebe + metalaxil-M (9)	Ditiocarbamato+PA	RIDOMIL GOLD MZ PÉPITE	P		56
metirame + piraclostrobina (4)	Ditiocarbamato+QoI	CABRIO TOP	P	C	56
tebuconazol + trifloxistrobina (4) (17)	DMI+QoI	FLINT MAX	P	C	35
trifloxistrobina (4)	QoI	FLINT	P	C	35

A CONSULTA DESTES QUADROS NÃO DISPENSA A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DAS EMBALAGENS
É NECESSÁRIO VERIFICAR SEMPRE SE A FINALIDADE DESEJADA CONSTA DO RÓTULO APROVADO

P- Preventivo: tratamento antes da infecção (impede a germinação dos esporos);**MA**-modo de ação

C - Curativo: acção curativa até 2-3 dias após a infecção (consoante o produto);

I.S. - Intervalo de segurança: período de tempo que deve decorrer entre a aplicação e a colheita;

(4) Não efectuar mais de 3 tratamentos, por ano e no total das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI. **(7)** Não aplicar em videiras de uvas de mesa.**(9)** Não efectuar mais de 2 tratamentos, por ano, com fungicidas do grupo das fenilamidas. **(17)** Tratar a partir dos cachos visíveis, a intervalos máximos de 2 semanas, não efetuando mais de 3 tratamentos com fungicidas DMI posicionados antes do fecho dos cachos e alternando o seu uso com fungicidas com outro modo de ação. **(52)** Não efectuar mais de 2 tratamentos com este produto, não recorrendo a outro fungicida com base em anilino-pirimidinas. **(54)** Não efectuar mais de 3 tratamentos, por campanha, com este produto ou outro contendo do mesmo grupo (CAA). **(64)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo dos AZN, (proquinazida ou quinoxifena). Alternar o seu uso com fungicidas com outro modo de ação. **(95)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha, com este produto ou outro com o mesmo modo de ação (metrafenona e piriofenona). Não realizar mais de 2 aplicações consecutivas, praticar a alternância com fungicidas com outros modos de ação. **(108)** Para evitar o desenvolvimento de resistências, no combate à podridão cinzenta dos cachos não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha SDHI, em mais de 1 tratamento por ciclo vegetativo. Realizar, no máximo, 3 tratamentos, com fungicidas do grupo SDHI, por ciclo vegetativo e no conjunto das finalidades (oídio e podridão cinzenta). **(113)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos por campanha com fungicidas do grupo QoI. **(117)** Não ultrapassar o número máximo de aplicações indicado para a cultura em causa, com esta substância ativa ou outra do grupo dos ditiocarbamatos. **(143)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar, no máximo, 3 tratamentos anuais, no conjunto das doenças, com fungicidas do grupo SDHI e/ou DMI. **(144)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 1 tratamento por campanha com fungicidas do grupo das (AP)anilino-pirimidinas.**(146)** Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamento por campanha com fungicidas que contenham ciflufenamida.

Fonte: www.dgv.min-agricultura.pt – Mapa do site – Produtos Fitofarmacêuticos – Condições de utilização; data de atualização da cultura da vinha: 23 de maio 2016; [Produtos homologados para utilização em uvas para vinificação.](#)